

EDITAL Nº 04/2017 **CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS**

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, por intermédio do Campus Campo Largo do IFPR, e considerando o Termo de Execução Descentralizada INCRA/IFPR, torna público que no período de **22 a 24 de maio de 2017** está aberto o cadastramento de propostas para adesão à **Chamada Pública** com vistas à contratação de Profissional por tempo determinado, para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal do Paraná, conforme abaixo especificado:

OBJETIVO

Contratação por tempo determinado de profissionais necessários à execução do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ofertado pelo IFPR em parceria com o Centro de Formação conveniado (ICA), em área de Assentamento da Reforma Agrária, em regime de alternância, através do Termo de Execução Descentralizada nº 020/2015 – INCRA/IFPR firmado entre o Instituto Federal do Paraná e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, publicado no DOU em 30/12/15.

1. DA LOCALIDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS MÍNIMOS

1.1 CAMPUS CAMPO LARGO – Local de oferta: Assentamento Contestado/Lapa-PR

1.1.1 Área de Conhecimento – Agroecologia

a. Metodologia Científica e Tecnológica:

Número de vagas: 01 (uma)

Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Cursos de Licenciatura, com mestrado em área relacionada à questão de Território ou Sociologia Rural ou Desenvolvimento Rural; experiência profissional comprovada na área, com atuação em projetos de extensão em áreas de reforma agrária.

Carga Horária: 80 horas

b. Prática Profissional III:

Número de vagas: 01 (uma)

Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Curso Superior de Tecnologia em



Agroecologia; experiência profissional comprovada em Ater em áreas de Reforma Agrária.

Carga Horária: 40 horas

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente Chamada Pública destina-se a pesquisa e seleção de currículos para contratação por tempo determinado dos profissionais acima mencionados.

2.2 A carga horária total de contratação será desenvolvida no período de 31 de maio a 28 de julho de 2017, correspondente à 3ª Etapa (Tempo Escola) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, de acordo com cronograma estabelecido pela Coordenação Pedagógica do curso.

2.2 Os profissionais interessados deverão apresentar proposta constando seu currículo e comprovando os requisitos mínimos exigidos.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O credenciamento, acompanhado da documentação relacionada a seguir, deverá ser efetuado no protocolo do Campus Campo Largo (localizado na rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene, Campo Largo - PR, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min).

3.2. São requisitos para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição fornecido no protocolo do *campus* (disponível em www.campolargo.ifpr.edu.br), no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital;
- b) cópia de documento oficial de identidade;
- c) cópia do(s) diploma(s) de escolaridade exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;
- d) 01 cópia do "*curriculum vitae*", acompanhado dos respectivos comprovantes;
- e) comprovante de inscrição junto ao RGPS (INSS) e ISS, na condição de trabalhador autônomo.

3.3. É vedada a inscrição condicional.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos submeter-se-ão a análise de *curriculum vitae*.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Será designada pela Direção-Geral do *campus* Comissão Julgadora composta de 03 (três) docentes, que analisará os “*curriculum vitae*”.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado provisório desta Chamada Pública estará disponível nos endereços eletrônicos www.ifpr.edu.br e afixado em Edital no Campus Campo Largo no dia 26 de maio de 2017.

6.2 Caberá recurso ao resultado provisório, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data de publicação do Edital de resultado, de que trata o subitem anterior. O recurso, devidamente fundamentado, será julgado em 1 (um) dia útil pela Direção-Geral do *campus*, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria do campus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do campus.

6.3 O candidato selecionado deverá apresentar-se à Coordenação Geral do Curso, no Centro de Formação conveniado - Escola Latino-Americana de Agroecologia (ICA), no Assentamento Contestado, Município da Lapa/PR, no dia 31 de maio de 2017, às 14 horas, para que receba as instruções necessárias quanto ao início das atividades, munido da seguinte documentação complementar:

- a) cópia dos seguintes documentos: RG-CPF-PIS/PASEP, com atesto de originalidade por servidor público investido na função;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- d) comprovante de endereço com 90(noventa) dias de validade;
- e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- g) comprovante de inscrição junto ao RGPS (INSS) e ISS, na condição de trabalhador autônomo.

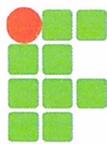
7. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

7.1 Ministras aulas teóricas e práticas no Centro de Formação conveniado, no Assentamento Contestado, município da Lapa/PR.

7.2 Cumprir integralmente a carga horária estipulada.

7.3 Fornecer os conhecimentos pertinentes a área de conhecimento pactuada.





7.4 Proporcionar situações de aprendizado através de simulações e ações práticas.

8. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O valor a ser pago será de R\$50,00 (cinquenta reais) a hora/aula.

8.2 A hora aula terá a duração de sessenta minutos.

8.3 A Pessoa Física será contratada e retribuída por Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual – RPCI, referente ao fornecimento dos serviços relativos aos componentes curriculares, de acordo com a carga horária estipulada.

8.4 Caberá ao Campus Campo Largo, através da Coordenação Geral do Curso, proceder ao controle da carga horária estipulada para o profissional contratado, bem como proceder ao encaminhamento do processo financeiro devidamente instruído à Pró-Reitoria de Administração, para o pagamento através do Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual.

8.5 Os recursos destinados à execução do objeto do presente Edital referem-se à Atividade Serviços de Terceiros - Pessoa Física (33.90.36) constante na Previsão Orçamentária e respectivo Cronograma de Desembolso do Termo de Execução Descentralizada INCRA/IFPR nº 20, de 30 de dezembro de 2015, ficando condicionados os procedimentos de empenho e efetiva contratação dos candidatos selecionados à liberação dos recursos pelo INCRA ao IFPR no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para solução.

10. FORO

10.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Curitiba para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 18 / 05 / 17
Seção: 3 Pág.: 38-39

